



PREFEITURA MUNICIPAL

CACHOEIRA DOURADA-GO

Gestão eficiente, transparente e inovadora

2017-2020

CNPJ nº: 00.079.806/0001-17

LEI Nº 818/2019

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA
EM 05 / 12 / 2019 NOS TERMOS
DO ART. 13, INCISO I) LEI ORGANICA DO
MUNICIPIO DE CACHOEIRA DOURADA-GO

§

SECRETARIA GERAL

*“ALTERA A LEI Nº 724/2016, EXTINGUINDO O
CARGO DE TELEFONISTA NA ESTRUTURA
ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRA DOURADA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”*

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Goiás, aprovou, e eu, PREFEITA MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica extinto o cargo de Telefonista na Estrutura Administrativa do Município de Cachoeira Dourada.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Goiás, aos 05 de dezembro de 2019.

Natália Camardelli Cajazeira Prates
Natália Camardelli Cajazeira Prates
Prefeita Municipal

Natália Camardelli Cajazeira Prates
Prefeita Municipal
Cachoeira Dourada-GO
Gestão 2017-2020